

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 46/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3566 – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcio Ravadelli, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 649.369.539.20, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, instrumento que tem por objeto a **alteração do valor contratual com redução dos quantitativos iniciais em 0,38% e adequação da planilha do Contrato nº 71/2018**, conforme justificativas de fls.473 e 559/562 e autorização de fls.562 (verso) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual com redução dos quantitativos iniciais em 0,38% e adequação da planilha do Contrato nº 71/2018**, considerando a justificativa de fls. 473 e 559/562 e autorização de fls. 562 (verso) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18**.

CLÁUSULA SEGUNDA:


Por este instrumento reduz do contrato original a quantia de **R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

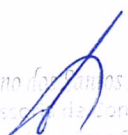
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2019.



André Borges de Souza
Diretor Presidente - CESAMA


Serenco Serviços de Engenharia
Consultiva Ltda- EPP.

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessor Jurídico Contratual
Diretor de Licitações e Contratos

2)


Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

ESTUDO DE ADEQUAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO COMUNICADO CEF CE GIGOVJF 0616/2019

TP01/2018 - ZONA D TEIXEIRAS/SALVATERRA E SAGRADO

Adequação: Redução do preço unitário de Estudo Geotécnico a trado de R\$ 43,30 para R\$ 40,20

BASE: SINAPI ONERADO 08/2017

TP01/2018 - Adequação Estudo Geotécnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R\$) SEM BDI	PREÇO UNIT BDI 20%	TOTAL (R\$) BDI 20%
Plano de Trabalho	global	1,00	5.026,60	5.026,60	6.031,92	6.031,92
Projeto Executivo	global	1,00	95.505,46	95.505,46	114.606,55	114.606,55
Levantamento Topográfico	m	18.000,00	1,76	31.680,00	2,11	37.980,00
Estudo Geotécnico - Trado	m	180,00	40,20	7.236,00	48,24	8.683,20
TOTAL (R\$):				139.448,06		167.301,67

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
Plano de Trabalho	100% 6.031,92			6.031,92
Projeto Executivo			100% 114.606,55	114.606,55
Levantamento Topográfico		100% 37.980,00		37.980,00
Estudo Geotécnico - Trado			100% 8.683,20	8.683,20
TOTAL (R\$):	6.031,92	37.980,00	123.289,75	167.301,67
CESAMA (0%) (R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério das Cidades (100%) (R\$):	6.031,92	37.980,00	123.289,75	167.301,67
DISTRIBUIÇÃO (%):	3,61%	22,70%	73,69%	100,00%


 SERENCO - Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.
 Engº Marcio Ravadelli - CREA(SC) 51047-3/D
 Representante Legal

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
 SALVATERRA
 GETE/ORÇAMENTO
 09/01/2018

